

Green Book

Grupo Fuji Oil
Guia de Conduta Empresarial

FUJI OIL GROUP

Introdução

Aproveitando a transição do Grupo Fuji Oil para o Sistema de Matriz do Grupo (Sistema Holding), foi estabelecido em 1º de outubro de 2015, a “Filosofia de Gestão”.

Do ponto de vista de compliance, antes de ser estabelecida a “Filosofia de Gestão” já existiam diretrizes como os “Três princípios do Código de Conduta do Grupo Fuji Oil” e o “Grupo Fuji Oil Guia de Conduta Empresarial (Green Book)”, mas o espírito básico e a ideia que está na base destas diretrizes não diferem do conteúdo da “Filosofia de Gestão”.

Enquanto a “Filosofia de Gestão” e os “Três princípios do Código de Conduta do Grupo Fuji Oil” expressam os valores básicos, este “Grupo Fuji Oil Guia de Conduta Empresarial (Green Book)” mostra certas diretrizes para julgamento em casos relacionadas às leis e éticas encontradas no trabalho.

Utilize este “Grupo Fuji Oil Guia de Conduta Empresarial (Green Book)” quando encontrar dúvidas quanto à decisão no processo de realização do trabalho.

〈 Relação entre a Filosofia de Gestão, Código de Conduta e o Grupo Fuji Oil Guia de Conduta Empresarial 〉

Filosofia de Gestão

Três Princípios do Código de Conduta do Grupo Fuji Oil

Grupo Fuji Oil Guia de Conduta Empresarial

Quando tiver dificuldades ou dúvidas na tomada de decisão sobre questões éticas nas atividades relacionadas ao trabalho, questione-se utilizando as seguintes perguntas:

- Está consistente com os valores ou os princípios indicados na “Filosofia de Gestão”?
- Está transgredindo as leis, este Guia ou as normas e procedimentos estabelecidos em cada empresa do Grupo Fuji Oil?
- Será que os seus clientes, outras partes interessadas, as pessoas em geral e a sua família considerarão isso como correto?

Se mesmo depois disso ainda tiver dúvidas sobre as leis e a ética, consulte este Guia ou o seu superior direto, ou então, busque ajuda através do canal disque denúncia descrito neste guia.

Qualquer comportamento que não esteja em conformidade com este Guia pode ser sujeito a ações disciplinares com base nas leis de cada país, nas regras do Grupo Fuji Oil ou das respectivas bases.

Filosofia de Gestão



A “Filosofia de Gestão” representa os princípios de ações a serem seguidas por todos os colaboradores e gestores de todas as empresas do Grupo no mundo, para o crescimento sustentável através do comprometimento e da responsabilidade social, herdando e fazendo evoluir o DNA cultivado desde a fundação da Fuji Oil.

1. Nós cumprimos a legislação e as normas da sociedade mantendo elevados padrões éticos.
2. Nós fazemos alimentos seguros e saudáveis com total prioridade, oferecendo qualidade em produtos e serviços.
3. Conduzimos nossas atividades em harmonia com o meio ambiente.
4. Valorizamos a comunicação com nossos clientes como forma de criarmos ainda mais valores.
5. Respeitamos e valorizamos nossos parceiros e nos engajamos em negociações justas e honestas.
6. Estamos sempre inovando com espírito de pioneirismo.
7. Melhoramos nossos processos produtivos através dos “princípios das três realidades” (coisas, fatos e lugares reais) e redução de custos.
8. Como colaboradores valorizaremos os seguintes itens:
 - (1) Respeitamos a individualidade e a diversidade dos colaboradores do Grupo Fuji Oil.
 - (2) O Grupo Fuji Oil proporciona oportunidades de educação e de crescimento para os seus colaboradores.
 - (3) Nós valorizamos o trabalho com senso de velocidade e paixão.
 - (4) Trabalhamos no desenvolvimento dos valores dos nossos colaboradores, através dos nossos exemplos com espírito de harmonia e dedicação para com a empresa.
 - (5) Preservamos e procuramos melhorar diariamente a saúde e a segurança em nosso ambiente de trabalho.
9. Somos engajados em atividades corporativas enraizadas em nossa comunidade e em atividades que contribuam para sociedade.
10. Somos transparentes e precisos na gestão das informações para nossos acionistas, em tempo hábil e oportuno.
11. Protegemos os ativos da empresa, assim como suas informações.
12. Nós claramente separamos nossos assuntos profissionais dos pessoais.
13. Entendemos que seguindo o espírito dos nossos princípios, estaremos contribuindo para a missão da nossa empresa.

Seguir as regras.

Agir honestamente.

Agir de maneira justa.

Estes são os Três Princípios do Código de Conduta do Grupo Fuji Oil

	Introdução	p.2
	Filosofia de Gestão	p.3
Ambiente de Trabalho	1 Emprego	p.6
	2 Segurança e higiene no trabalho	p.7
	3 O assédio	p.8
	4 Drogas / Bebidas	p.9
	5 Privacidade dos colaboradores	p.10
Proteção de Ativos	6 O uso do tempo e dos ativos	p.11
	7 Informações confidenciais	p.12
	8 Vazamento de informações devido ao descuido	p.13
	9 Ferramentas de comunicação	p.14
	10 Perguntas feitas pela mídia, por analistas ou advogados	p.15
	11 Direito sobre a propriedade intelectual	p.16
	12 Desligamento do trabalho	p.17
Atividades empresariais	13 Relatório, registro e armazenamento	p.18
	14 Competência da assinatura de compromissos e acordos	p.19
	15 Relacionamento com fornecedores	p.20
	16 A concorrência entre empresas	p.21
	17 O relacionamento com as empresas concorrentes	p.22
	18 Obtenção e uso de informações externas	p.23
	19 Marca comercial e direito autoral	p.24
	20 Recebimento de presentes	p.25
	21 Participar de recepções	p.26
	22 Presentear ou receber	p.27
	23 O relacionamento com funcionários públicos	p.28
	24 As relações com o meio ambiente do planeta e a sociedade ...	p.29
Observância das leis e regulamentos	25 Quanto à observância das leis e regulamentos em geral .	p.30
	26 Contabilidade e relatório financeiro	p.31
	27 Concorrência do mercado	p.32
	28 Importação e exportação	p.33
	29 Meio ambiente	p.34
	30 Infração da conformidade	p.35
Conflito de interesses	31 Suporte a outras empresas concorrentes	p.36
	32 Informação interna e privilegiada	p.37
	33 A participação de atividades políticas	p.38
	34 Parente próximo que trabalhe no mesmo setor empresarial	p.39
	Grupo Fuji Oil Linha de Apoio sobre Compliance	p.41
	Termo de compromisso	Contracapa

1

Ambiente de Trabalho

Emprego

Somos todos responsáveis pelo desenvolvimento do local de trabalho alegre e harmonioso do Grupo Fuji Oil. O Grupo Fuji Oil espera que todos os colaboradores interajam entre si com respeito e dignidade.

Agimos como bons cidadãos globais com responsabilidade social em todas as comunidades onde vivemos e trabalhamos.

O Grupo Fuji Oil tem uma política de oportunidades iguais no emprego e de tratamento justo.

Quando é exercido o princípio da igualdade de oportunidade no emprego e o tratamento justo?

- Em todas as atividades relacionadas aos recursos humanos, a princípio se baseia na igualdade de oportunidades no emprego e no tratamento justo. Por exemplo, a contratação, a promoção, o aumento de salário, o método de pagamento, o subsídio, a educação, a sanção e a transferência do pessoal, entre outros.
- Em todas as bases empresariais se proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado. Nossos colaboradores têm direito a todos os benefícios garantidos por lei, independentemente do país ou da região.
- Ainda que dentro da lei, nunca fira a dignidade das pessoas como indivíduo ou tome atitudes que desrespeitem os outros.



2

Ambiente de Trabalho

Segurança e higiene no trabalho

Garantir a segurança no local de trabalho é a questão mais importante para nós e para as nossas famílias. O Grupo Fuji Oil se esforça para garantir a segurança no ambiente de trabalho a todos os nossos colaboradores. Além disso, se empenha ao máximo para evitar acidente durante as atividades comerciais.

Quais normas devem ser seguidas e que atitudes tomar para estabelecer um local de trabalho seguro e higiênico?

- O Grupo Fuji Oil proíbe não apenas os nossos colaboradores, mas todos os visitantes, inclusive empresas terceirizadas e fornecedores, de trazer armas e outros materiais perigosos às instalações do Grupo Fuji Oil. No entanto, a polícia, os comissários de segurança pública e os guardas de segurança que os portam para fins de segurança, são exceções.
- O Grupo Fuji Oil não tolera qualquer ato que possa prejudicar os outros, assédios ou atitudes que perturbem o trabalho e o desempenho de outros colaboradores ou qualquer atitude que deteriore o ambiente de trabalho.
- Devemos seguir os estabelecidos nas leis e regulamentos relativos à segurança e higiene no trabalho através dos procedimentos de segurança e do ambiente higiênico, ao trabalhar. Devemos ainda, em conformidade com as regulamentações sobre o uso de substâncias químicas, garantir as medidas de segurança.
- Cada área deve tomar de forma proativa, medidas de segurança sob a instrução do gestor responsável.



3

Ambiente de Trabalho

0 assédio

O Grupo Fuji Oil mantém um local de trabalho sem assédio em todas as bases empresariais, onde os colaboradores respeitam os seus colegas de trabalho e parceiros empresariais.

A política em relação ao assédio proíbe o assédio aos colaboradores e aos trabalhadores da parceria empresarial, tais como fornecedores. A política também proíbe os trabalhadores da parceria empresarial de tal ato nas instalações do Grupo Fuji Oil. A política se aplica a operações externas e aos eventos relacionados.

Que tipo de atitude é considerada assédio e, portanto, estritamente proibida?

- Assédio com palavras, contato físico ou apelo visual contra a condição pessoal, que deve ser protegida (por exemplo, raça, cor da pele, crença religiosa, gênero, identidade de gênero e expressão relacionada, preferência sexual, nacionalidade, família, deficiência mental / física, idade, estado de saúde, histórico conjugal).
- Insulto, violência física, ferir os outros intencionalmente, comportamento anárquico, comportamento hediondo e ameaça.
- Sedução sexual, solicitar obscenidades e outros assédios sexuais com contato físico, palavras ou apelo visual.



4

Ambiente de Trabalho

Drogas / Bebidas

O abuso de drogas e álcool pode se tornar uma séria ameaça à segurança e à saúde dos trabalhadores. O Grupo Fuji Oil deixa clara a política sobre drogas e álcool no local de trabalho. Esta política aplica-se extensamente às nossas bases empresariais ao redor do mundo, não só aos nossos colaboradores, mas também aos visitantes.

Que tipo de atitude é estritamente proibida, com respeito ao abuso de drogas e álcool?

- Consumo de álcool, posse e uso de drogas, entre outras substâncias ilegais regulamentadas, no local de trabalho.
- Trabalhar, usar máquinas ou conduzir veículos sob a influência de álcool e drogas, entre outras substâncias ilegais regulamentadas.
- A pena de morte é aplicada para posse e uso de drogas ilegais em alguns países e regiões.
- Beber álcool é permitido em eventos aprovados por um superior e sediados pela empresa. Mesmo para esses eventos, é necessário cumprir com as leis nacionais relacionadas ao álcool, como a idade legal para beber. Nunca beba de modo a ultrapassar o limite que cause intoxicação pesada ou intoxicação aguda pelo álcool.
- O uso de medicamentos prescritos pelo médico para tratamentos é permitido, desde que não afete a segurança do usuário e nem a de outros colaboradores.



5

Ambiente de Trabalho

Privacidade dos colaboradores

O Grupo Fuji Oil coleta e guarda informações pessoais dos colaboradores como, por exemplo, salário, saúde e subsídio. O Grupo Fuji Oil, sendo uma empresa global, suas informações pessoais podem ser manipuladas no exterior por outras empresas do grupo.

A fim de proteger a privacidade dos nossos colaboradores, quando salvamos ou editamos as informações pessoais, nos empenhamos na proteção das informações.

Como é protegida a privacidade dos colaboradores?

- O acesso às informações pessoais só é possível para aqueles com necessidade empresarial ou com solicitação legal.
- As informações pessoais nunca serão publicadas externamente sem a permissão do superior hierárquico ou do colaborador em questão, exceto em casos de razoável necessidade empresarial ou legal.
- Ainda, não será solicitada a divulgação de informações pessoais além do necessário.



6

Proteção de Ativos

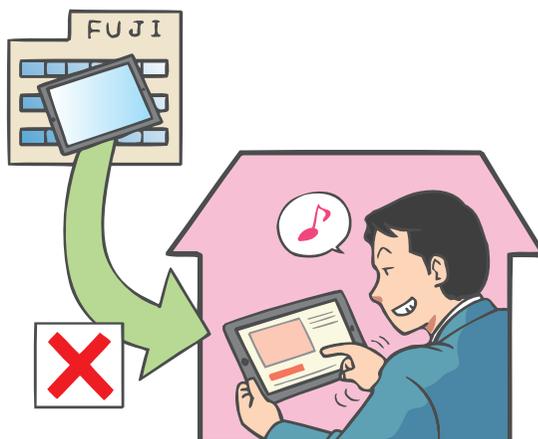
O uso do tempo e dos ativos

O tempo e o patrimônio do Grupo Fuji Oil devem ser usados como recurso compartilhado em suas atividades empresariais. Tais recursos não devem ser usados para fins pessoais sem a aprovação do superior, ou da permissão com base na política de cada filial.

A fim de proteger os ativos do Grupo Fuji Oil, poderemos solicitar aos colaboradores de cada filial ou aqueles que visitam as bases empresariais, que mostrem os pertences pessoais.

Os casos em que são proibidas a utilização de tempo e de ativos, e os casos excepcionais?

- Negócios ou reunião empresariais não relacionados com o Grupo Fuji Oil nas instalações do Grupo Fuji Oil, ou durante o horário de trabalho.
- Utilização de ativos e fundos para atividade do Grupo Fuji Oil como computador pessoal, material de escritório, telefone, material e informações exclusivas, para negócios não relacionados com o Grupo Fuji Oil, ou para uso privado, sem autorização de seu superior ou da empresa.
- Por regra, o uso privado dos veículos de propriedade da empresa é proibido, exceto em casos de aprovação pelo superior de cada filial.
- O passe de viagem fornecido pela empresa pode ser utilizado para fins particulares em feriados, desde que não afete trabalho ou cause adicionais encargos financeiros para a empresa.



7

Proteção de Ativos

Informações confidenciais

As informações confidenciais do Grupo Fuji Oil são frutos das ideias, esforços e empenhos de todos os colaboradores. Especialmente a informação confidencial (segredo corporativo), é importante para que o Grupo Fuji Oil esteja à frente na concorrência do mercado, podendo sofrer danos caso esta seja divulgada aos concorrentes.

Cada um de nós, como colaboradores do Grupo Fuji Oil, é responsável pela proteção das informações confidenciais.

O que devemos fazer para proteger a informação confidencial?

- Informações confidenciais incluem informações técnicas, informações de vendas, informações de clientes, informações sobre produtos, informações financeiras e de propriedade intelectual, mas não se limita a estes.
- Não divulgar ou transmitir para os outros sem permissão, as informações que o Grupo Fuji Oil ou você considerar informações confidenciais.
- Caso uma terceira pessoa precise acessar as informações confidenciais do Grupo Fuji Oil pela necessidade do trabalho, faça-a assinar antes um contrato de confidencialidade.



8

Proteção de Ativos

Vazamento de informações devido ao descuido

Empenhe-se na proteção dos ativos do Grupo Fuji Oil e cuide para não deixar vazarem informações inadvertidamente.

Quais são as possíveis causas do vazamento de informações por descuido?

- Conversas com aqueles não relacionados, sobre informações confidenciais ou não publicadas pelo Grupo Fuji Oil.
- Mesmo em conversa com aqueles relacionados, sobre informações confidenciais em exposições ou em locais públicos como trem ou avião, ou ainda, falar ou acessar sobre informações confidenciais fora da empresa usando telefone celular, smartphone ou computador pessoal.
- Falar sobre informações confidenciais para a sua família ou amigos. Ainda que você não pretenda divulgar, poderá involuntariamente passar as informações a terceiros.
- Perda ou roubo do computador ou dispositivo de memória USB sem medidas de segurança suficientes, como encriptação e afins.



Ferramentas de comunicação

As ferramentas de comunicação (dispositivos de informação como telefones celulares, smartphones, computadores pessoais e tablets) do Grupo Fuji Oil são indispensáveis para as nossas atividades empresariais.

As ferramentas de comunicação do Grupo Fuji Oil existem para serem utilizadas nas atividades empresariais do Grupo Fuji Oil. A utilização para quaisquer outros fins deve permanecer dentro do âmbito da permissão recebida de seu superior.

Caso use de forma inadequada, será considerada como utilização equivocada de ativos do Grupo Fuji Oil.

O que é que está proibido no uso de ferramentas de comunicação?

- Utilização de ferramentas de comunicação do Grupo Fuji Oil para participar de bate-papo, acessar conteúdos obscenos ou de jogos de azar, entre outros sites inapropriados.
- Enviar correntes de mensagem através do sistema de e-mail do Grupo Fuji Oil.
- Fazer uso particular do e-mail ou do sistema de internet, contra a política do Grupo Fuji Oil ou por método que cause anormalidade no dispositivo de memória ou na capacidade de transmissão.
- Cópia ilegal de software ou a instalação e uso de software não autorizado.



10

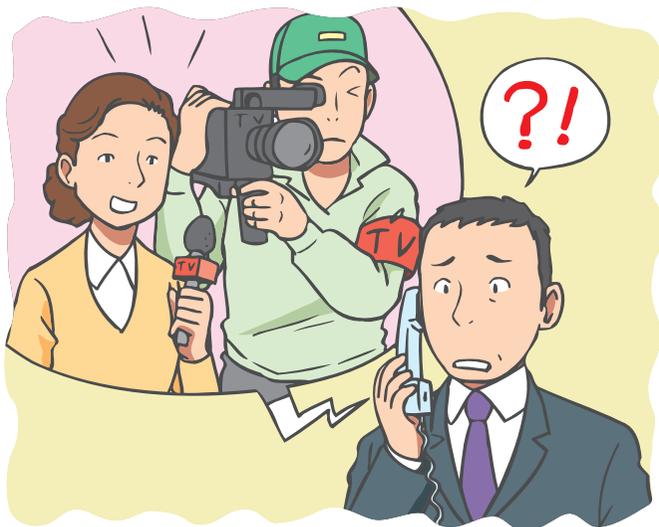
Proteção de Ativos

Perguntas feitas pela mídia, por analistas ou advogados

As atividades do Grupo Fuji Oil atraem as atenções de jornalistas, especialistas, analistas de valores, acionistas, investidores e das autoridades judiciais. Caso receba perguntas a partir destes, não responda sob seu próprio critério e antes de tudo, relate ao superior hierárquico de cada filial ou empresa, consultando a divisão de relações públicas da sede no Japão através do superior hierárquico do filial ou da empresa, sobre o método de atendimento.

Qual é a divisão agregadora do grupo?

- Quanto a perguntas feitas pelos meios de comunicação, analistas ou advogado cujo assunto, o filial ou a empresa achar difícil decidir por si próprios, em caso de perguntas feitas pela mídia, consulte a divisão de relações públicas da sede no Japão. Quanto às perguntas de analistas, acionistas e investidores, consulte o conselho administrativo. Em caso de perguntas feitas por advogados, consulte a divisão jurídica.



11

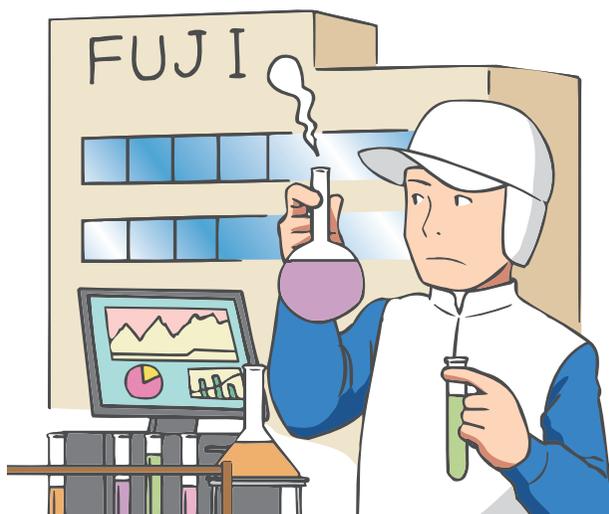
Proteção de Ativos

Direito sobre a propriedade intelectual

No caso de invenções de serviço enquanto colaborador da empresa, o conteúdo desta invenção deve ser relatado à empresa, Além disso, este conteúdo não pode ser publicado fora da empresa sem a permissão da mesma.

Quando os direitos de propriedade intelectual pertencem à empresa

- Entendam que, os direitos de propriedade intelectual relativos às invenções de serviço, em princípio, pertencem à empresa.

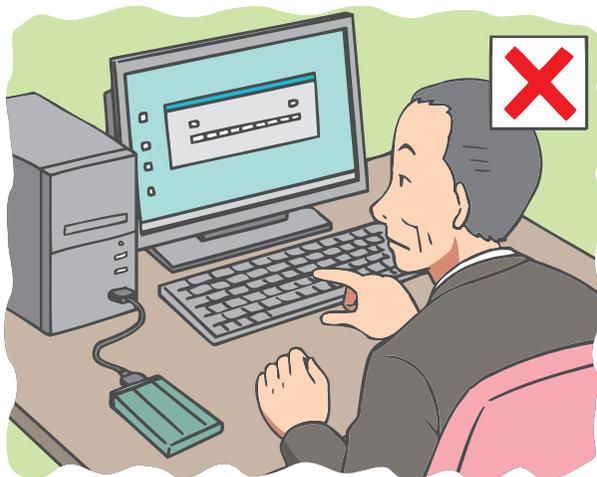


Desligamento do trabalho

Qualquer que seja o motivo, deve-se devolver todo ativo do Grupo Fuji Oil quando do desligamento do trabalho, além de proteger as informações confidenciais da empresa.

O que deverá ser devolvido quando do desligamento do Grupo Fuji Oil? Ainda, quais os cuidados necessários após o desligamento?

- Deverá devolver à empresa, todos os documentos e arquivos eletrônicos que contenham informações do Grupo Fuji Oil.
- A propriedade intelectual criada enquanto colaborador do Grupo Fuji Oil, continuará a pertencer à empresa após o seu desligamento.
- Mesmo após o desligamento, deverá proteger a informação proprietária do Grupo Fuji Oil. Ainda, não forneça tais informações a empresas concorrentes, nem use essas informações em atos que concorram com os empreendimentos do Grupo Fuji Oil.



13

Atividades empresariais

Relatório, registro e armazenamento

Nós, como colaboradores do Grupo Fuji Oil, devemos registrar e relatar com precisão e honestidade todas as informações relativas às atividades empresariais.

Ainda, observe as normas relacionadas à gestão, armazenamento e destruição de documentos do Grupo Fuji Oil, as regras de cada filial, bem como as leis.

Por que temos que relatar e registrar com precisão?

- Através do relatório e registro precisos e honestos, possibilita-se ao Grupo Fuji Oil, efetuar as atividades empresariais como empresa sincera e que valoriza a ética.
- Relatórios falsos podem se tornar problemas jurídicos ou às vezes criminais.



14

Atividades empresariais

Competência da assinatura de compromissos e acordos

Para um desempenho empresarial eficaz e seguro, deixam-se claros nas empresas do Grupo Fuji Oil, a competência na definição de preços e na decisão sobre as condições contratuais, atribuindo-a à uma organização específica ou ao gestor de linha.

Em caso de assinatura de compromisso ou acordo, siga as normas estabelecidas de cada divisão ou de cada empresa.

Em quais casos são proibidas as assinaturas de compromisso e acordo?

- Ainda que verbalmente ou por escrito, não fechem acordo sobre preços de produtos com clientes sem a permissão da pessoa competente.
- Ainda que verbalmente ou por escrito, não assine novo contrato com terceiros ou prometa alterar o teor do contrato em andamento sem a permissão do superior.



15

Atividades empresariais

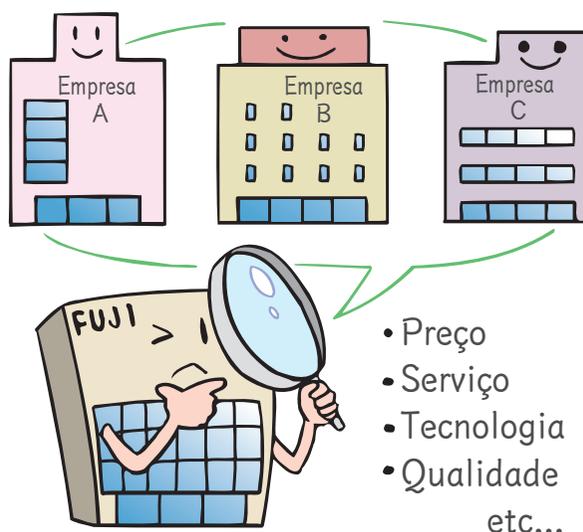
Relacionamento com fornecedores

O Grupo Fuji Oil, baseia-se em uma política para a seleção justa de fornecedores. Seleccionamos os fornecedores mais adequados através de uma concorrência leal no preço, serviço, tecnologia e qualidade.

Os colaboradores não devem tomar qualquer atitude que interfira na concorrência leal.

Quais cuidados devem ser tomados ao selecionar um fornecedor?

- Compare e avalie de forma imparcial cada um dos fatores e selecione o fornecedor mais adequado dentre os concorrentes.
- Não favoreça um fornecedor específico.
- Preços e outras informações expostas por um fornecedor são informações confidenciais para este. Os colaboradores do Grupo Fuji Oil não devem divulgar essas informações a outros fornecedores, sem permissão alguma.
- Não efetue negociações ilícitas como forçar a utilização ou compra dos produtos do Grupo Fuji Oil, como retorno pelo negócio com o fornecedor.
- É necessário manter um relacionamento justo com os fornecedores.



16

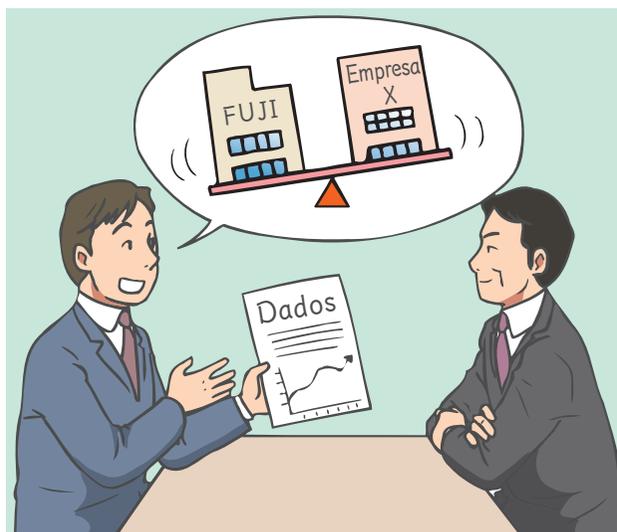
Atividades empresariais

A concorrência entre empresas

Oferecer produtos que satisfaçam os clientes, é a base da política relativa à concorrência leal, hasteada pelo Grupo Fuji Oil. Para alcançar este objetivo, naturalmente é necessário agir de maneira dinâmica e eficaz, porém, em adição, nos será exigido agir em conformidade com as leis e a ética.

Quais seriam os pontos importantes na concorrência empresarial?

- Não se deve fazer comentário inadequado, falso, ou que possa causar mal entendidos, sobre os produtos do concorrente, criando desconfiança aos clientes.
- Ao efetuar comparações com produtos de empresas concorrentes ou de outras empresas, obtenha sempre o suporte a esta, havendo a necessidade da impecabilidade e correção, fazendo com que não ocorram mal entendidos.
- Tenha em mente que em alguns países a propaganda comparativa é proibida.
- Caso haja alguma dúvida, consulte o responsável da filial ou a divisão jurídica da matriz.



17

Atividades empresariais

O relacionamento com as empresas concorrentes

É inevitável encontrar, conversar ou sentar-se junto a colaboradores de empresas concorrentes em reuniões setoriais ou de organizações.

Ainda, fornecedores ou empresas clientes com as quais temos negócios, podem ocasionalmente serem empresas concorrentes. Há a necessidade de termos cuidado com relações como estas.

Quais os cuidados a se tomar no relacionamento com empresas concorrentes?

- Quando do contato com empresas concorrentes, não se deve comentar sobre a política de fixação de preços, termos de acordo, informações do inventário, estudo de mercado, planejamento de produção, desempenho ou outras informações proprietárias e confidenciais.
- Se o interlocutor tocar nestes temas, ainda que de forma incosciente, interrompa a conversa sem responder. Havendo necessidade, informe ao interlocutor que conversações como esta violam o código de conduta.
- Ainda, caso tenha havido contato com uma empresa concorrente, relate o seu teor ao superior ou responsável da divisão, filial ou da empresa. Além disso, caso tenha dúvidas de ordem legal, consulte o setor jurídico da matriz.



18

Atividades empresariais

Obtenção e uso de informações externas

No trabalho, é bastante comum obter informações sobre outras empresas concorrentes e variadas organizações. No entanto, tenha consciência da integridade na obtenção e uso das informações.

Quais são os pontos importantes na obtenção e uso das informações de outras empresas?

- Por uma questão de lógica, nunca se deve obter informações através de atos ilícitos como furto por invasão de propriedade, escuta clandestina, suborno ou furto.
- Não é tolerável a contratação de colaboradores com a finalidade de obter informações confidenciais da empresa concorrente ou induzir o colaborador de outra empresa a fornecer tais informações.
- Ainda que as informações sejam obtidas legalmente, devem ter cuidado com as informações de outras empresas. O Grupo Fuji Oil se empenha na proteção da privacidade e das informações pessoais, incluindo as informações de empresas concorrentes.
- Evite atitudes suspeitas na aquisição e uso das informações externas.



Marca comercial e direito autoral

Na competição pelo mercado, o Grupo Fuji Oil faz a distinção e classifica seus produtos usando marcas comerciais.

É importante reconhecer e usar corretamente as marcas comerciais, não apenas do Grupo Fuji Oil, como também, as de outras empresas. Tenha cuidado, pois textos, gráficos e fotos de publicações, revistas, jornais e sites da web, não podem ser copiados ou transferidos deliberadamente por estarem protegidos pelos direitos autorais.

Caso encontre uma marca comercial, especialmente uma marca registrada do Grupo Fuji Oil, usada por terceiros, relate à divisão de propriedade intelectual da filial, da empresa ou da matriz.

Quais funções desempenham as marcas comerciais?

- Quando compramos um produto ou utilizamos um serviço, para escolher, nos orientamos pelo nome ou pela marca. Através do acúmulo da confiança sobre o produto ou serviço, reforça a imagem da marca como “É confiável” e “Compro com tranquilidade”.
- No entanto, imitações deliberadas do nome e da marca em produtos com baixa qualidade, podem deteriorar a própria imagem da marca.
- O sistema de marca comercial protege este nome ou marca, dados ao produto ou serviço, como um patrimônio.

Exemplos de marca registrada
e logomarca usada pelo Grupo Fuji Oil.



Recebimento de presentes

De cada colaborador do Grupo Fuji Oil, se espera que aja segundo as leis e à ética. Ao receber um presente, siga a política abaixo.

Caso um presente demasiado caro para o senso comum, for entregue em sua casa ou no escritório, comunique imediatamente ao seu superior, tomando medidas adequadas, tais como devolvê-lo ou desfazer-se deste. Explique ao fornecedor ou cliente que enviou o presente, a política abaixo do Grupo Fuji Oil, sobre o recebimento de presentes.

Ainda, não receba dinheiro de forma alguma. Mesmo empréstimos não são admissíveis.

Em quais casos se podem receber um presente e em quais casos não?

- Colaboradores e seus familiares não devem receber de, ou solicitar a um parceiro empresarial, presentes ou dinheiro que possam criar conflito de interesses. O mesmo se aplica aos empréstimos de dinheiro.
- Não há problema em receber artigos de valor menor como brindes de propaganda distribuídos em exposições ou afins, de parceiros empresariais como fornecedores ou clientes.
- A menos que cada empresa ou divisão estabeleça regras específicas, não há problema em receber brindes promocionais, cupons de desconto ou pontos atribuídos para compra, de empresas de cartão de crédito, hotéis, empresas ferroviárias, companhias aéreas e restaurantes.



21

Atividades empresariais

Participar de recepções

O Grupo Fuji Oil, desde que aprovado pelo superior, permite que seus colaboradores participem de recepções ou eventos como prática empresarial comum.

O cliente ou fornecedor por vezes convida o parceiro empresarial para seminários e palestras, porém, o mesmo se aplica à recepção destes.

Em caso de participação de recepções, quais cuidados se devem tomar?

- Para evitar ilícitudes ou mal-entendidos, deve-se obter antecipadamente, a aprovação de seu superior.
- O teor da recepção deve ser adequado, não ser ilegal, e aceito como prática comercial comum. Não aceite nem exija recepções luxuosos que excedam os limites do bom senso.
- Caso receba frequentes convites para recepções ou não a considere adequada, consulte o responsável da filial, da empresa ou da divisão de conformidade da matriz.



Presentear ou receber

O Grupo Fuji Oil, para evitar suborno e transação ilícita, exibe uma política relacionada à concessão de presentes e recepções.

Casos possa causar má influência nas relações com o Grupo Fuji Oil, não se deve entregar valores ou presentes, não apenas às parcerias empresariais, como também aos seus diretores ou colaboradores.

Quais são os casos em que se admitem presentes ou recepções?

- É possível fornecer brindes de baixo valor como os de propaganda ou oferecer comes e bebes desprovidos de luxo, aceitáveis como prática comercial.
- Em ocasiões relacionados aos negócios, caso convide clientes ou fornecedores e realize encontros sociais acompanhados de comes e bebes, por regra obtenha a aprovação do seu superior. Caso tenha oferecido presente ou recepção, inevitavelmente sem a aprovação prévia relate este teor ao seu superior. Certifique-se de registrar as despesas do presente ou da recepção no setor contábil/financeiro, se necessário.
- Observar as leis de cada país é imprescindível, e caso a política de presentes e recepções da outra parte estiver clara, respeite esta política.



23

Atividades empresariais

O relacionamento com funcionários públicos

Nos empreendimentos com funcionários públicos e a administração pública, as práticas comuns aceitas em empreendimentos que visam lucros como presentes e recepções, podem não ser aceitáveis. Além disso, há a possibilidade de que estes violem as leis ou normas específicas.

No relacionamento com funcionários públicos, quais os cuidados específicos a serem tomados?

- Em todos os países onde se desenvolve a atividade empresarial, inteire-se sobre as leis e regulamentos relacionados ao relacionamento com funcionários públicos, obedecendo-as.
- Não é admitido entregar ou emprestar dinheiro a funcionários públicos.
- Caso possa causar má influência nas relações com o Grupo Fuji Oil, evite entregar presentes ao funcionário público ou à administração pública.
- Tenha a consciência de que existem muitos países nos quais tais atos são proibidos por lei.



As relações com o meio ambiente do planeta e a sociedade

Espera-se de nós, a coexistência com a natureza e a sociedade. O Grupo Fuji Oil se empenha com seriedade nas atividades de conservação ambiental e contribuição social.

Ainda, empenhamos nos problemas que as sociedades locais e internacionais possuem, colaborando no desenvolvimento da sociedade através dos produtos, serviços e atividades empresariais.

Que tipo de ação se espera em relação ao meio ambiente global do planeta e à sociedade?

- Nas atividades empresariais e na vida cotidiana, devemos nos empenhar na economia de recursos e de energia, aplicando esforços na reciclagem e na reutilização.
- Devemos entender a biodiversidade e aplicar esforços na proteção à natureza.
- Em caso de desastre ou doença, devemos nos empenhar como um membro da sociedade, em cooperação com as pessoas, na restauração e reconstrução.
- Não toleraremos qualquer comportamento que ameace a ordem social, a segurança e os direitos humanos.



25

Observância das leis e regulamentos

Quanto à observância das leis e regulamentos em geral

Ao efetuarmos as atividades empresariais nos vemos face aos mais variados problemas legais. No Grupo Fuji Oil, temos a política básica da observância de todas as leis e regulamentos aplicáveis a cada atividade empresarial.

Como podemos conhecer e observar as leis e regulamentos relacionados aos nossos empreendimentos?

- Não há necessidade de entender todos os detalhes das leis e regulamentos relativos às atividades empresariais em que está envolvido, porém, ao efetuar as atividades empresariais, permaneça sempre atento às leis e regulamentos pertinentes.
- No mundo dos negócios, seja qual for o caso, atitudes que seguem a ética é a melhor maneira de observar as leis e regulamentos.
- Caso tenha dúvidas sobre a observância das leis, regulamentos e da ética, consulte o diretor de sua área.



26

Observância das leis e regulamentos

Contabilidade e relatório financeiro

O Grupo Fuji Oil, seguindo os princípios contábeis, efetua o relatório financeiro de forma precisa e através dos controles e procedimentos internos, deve deixar claro que efetua a contabilidade e o relatório financeiro seguindo as leis, regulamentos e os critérios contábeis em geral.

A violação das leis relativas à contabilidade e relatórios financeiros pode resultar em multa, sanção penal ou pena de prisão, o que poderia acarretar na perda de confiança da sociedade no Grupo Fuji Oil.

Quais os cuidados a serem tomados na contabilidade e no relatório financeiro?

- Todas as receitas e despesas devem ser relatadas e registradas com precisão e de forma completa.
- Os colaboradores envolvidos em relatórios contábeis e financeiros devem compreender as respectivas normas, observando-as. Ainda, não dê apoio a registros ou relatórios falsos ou que possam causar equívocos.
- Não aconselhe os parceiros empresariais ou partes externos sobre métodos de registro e relatório das receitas e despesas.



Concorrência do mercado

Na maioria dos países onde Grupo Fuji Oil desenvolve atividades empresariais, são estabelecidos leis e regulamentos relacionados à concorrência do mercado. Estas leis e regulamentos têm o objetivo de proteger a função concorrencial justa do mercado.

O Grupo Fuji Oil observa as leis e regulamentos relacionados à concorrência de mercado em qualquer país.

Quais são as atitudes proibidas pelas leis e regulamentos relacionados à concorrência de mercado?

- Atitudes que constituam em barreiras à função da concorrência justa do mercado, como o monopólio, negociações injustas e cartel, entre outros, são proibidas.
- Não devem assinar acordos que limitem de forma injusta, a função da concorrência de mercado. Por exemplo, os acordos de preços ou a divisão de clientes ou territórios de vendas, se aplicam ao caso.
- Não monopolize o mercado infringindo a lei, não o planeje, nem abuse da sua posição monopolística.



Importação e exportação

Nós devemos cumprir com as leis e regulamentos relacionados à importação e exportação nos países onde Grupo Fuji Oil desenvolve suas atividades. A violação dessas leis e regulamentos é rigorosamente punida, e em alguns casos, poderá resultar em multa, suspensão da importação / exportação, ou em prisão.

Quais são os pontos importantes quanto à importação / exportação?

- As leis e regulamentos relativos à importação e exportação são complicadas, porém deve-se estar atento aos tipos de leis e regulamentos aos quais o seu setor empresarial está sujeito. Estejam cientes do fato de o produto em si, assim como a tecnologia, as substâncias químicas, informações técnicas e também o uso do produto estão sujeitos às leis e regulamentos relativos à importação e exportação de cada país.
- Exportar, importar ou ajudar na importação ou exportação de produtos e tecnologias do Grupo Fuji Oil sem permissão é atitude ilegal. Deve-se obter permissão para importação ou exportação dos governos de todos os países onde efetua negócios.
- Os processos de desenvolvimento no qual se requer a aquisição de materiais do exterior e as negociações com parceiros que requerem a solicitação de amostras de produtos do exterior, também podem ser considerados como importação e exportação.
- Também quanto às vendas a preço de transferência de produtos entre bases empresariais do Grupo Fuji Oil de diferentes países, também são consideradas parte das importações e exportações.



Meio ambiente

Devemos observar as leis e regulamentos relacionados ao meio ambiente em quaisquer momento e ocasião. Dentro das atividades empresariais, certifique-se de observar as leis e regulamentos relacionados ao meio ambiente. Caso viole as leis e regulamentos relacionados ao meio ambiente, poderá afetar seriamente as atividades empresariais.

Nós nos empenhamos na minimização do impacto ao ambiente, gerado a partir de nossas atividades empresariais, o tanto quanto possível.

O que podemos fazer para observar as leis e regulamentos relacionados ao meio ambiente?

- Leis e regulamentos relacionados ao meio ambiente são muito complicados. Não há a necessidade de entender todos em detalhes, mas verifique as leis e regulamentos que se aplicam ao seu setor empresarial.
- Caso emita gases, materiais ou água residuais, envolva-se nos trabalhos de medição, registro e relatório, deve seguir precisamente as regulamentações ambientais e as informações de aprovação e licença. Ao efetuar o relatório, este deve ser preciso e abranger todos os itens necessários.
- Caso sinta que há infringimento das leis e regulamentos relacionados ao meio ambiente, ou perceba que a atitude ilícita está sendo escondida, entre em contato imediatamente com o setor de compliance da matriz.



Infração da conformidade

É importante atender e não deixar sem resposta, os casos de suspeita de infração das leis e regulamentos, percepção de que contraria a ética empresarial, contrariam estas diretrizes ou percepção de algo suspeito ou ainda, mesmo que não haja especificação do setor a se consultar neste texto.

O que se deve fazer quando houver dúvida sobre algum problema de conformidade?

1. Primeiro, considere consultar o superior do seu local de trabalho.
2. Ou ainda, consulte o gerente do setor que responde pelos assuntos pessoais, ou o responsável, da base empresarial ou da empresa.
3. Ou ainda, consulte o setor especializado da matriz (setor jurídico, ou setor de compliance).
4. Caso não se resolva o problema mesmo assim, nas bases empresariais onde estão disponíveis, relate através do disque denúncia (email ou telefone).



31

Conflito de interesses

Suporte a outras empresas concorrentes

A sua vida privada é sua. No entanto, o fato de sermos colaboradores do Grupo Fuji Oil não se altera em momento algum. Deseja-se que nos empenhemos em não prejudicar o interesse e a reputação do Grupo Fuji Oil.

Por exemplo, o apoio ao, ou o trabalho em uma empresa que atualmente é ou futuramente será um concorrente do Grupo Fuji Oil, constituiria claramente em um conflito de interesses entre você e o Grupo Fuji Oil.

Por que não devemos dar apoio às empresas concorrentes?

- Sendo um colaborador do Grupo Fuji Oil, deverá evitar trabalhar para uma empresa concorrente. Isto porque tal ato poderá dividir a sua lealdade entre o Grupo Fuji Oil e a empresa concorrente.
- Caso tenha dúvidas, consulte o setor de compliance da matriz (ou setor jurídico).



32

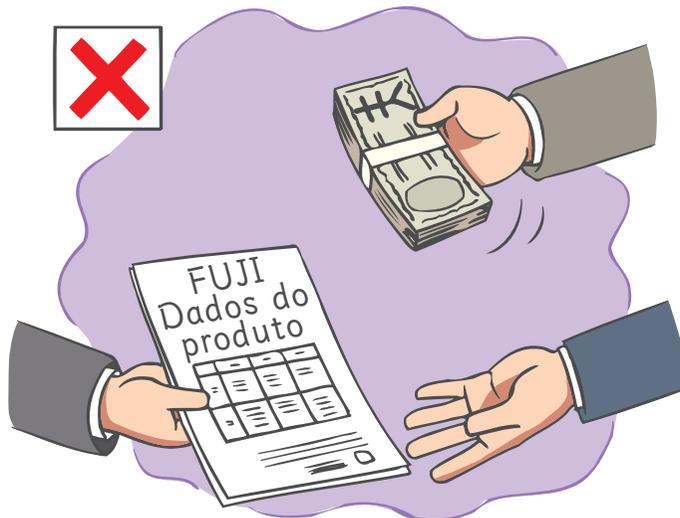
Conflito de interesses

Informação interna e privilegiada

Enquanto trabalha para o Grupo Fuji Oil, poderá obter informações não públicas sobre o Grupo Fuji Oil ou de outras empresas. Por razões financeiras, ou ainda, pela ganância, é expressamente proibida a utilização de tais informações não públicas ou internas.

Por que é importante não fazer uso particular de informação interna?

- O uso ilícito de informações internas por ganância não somente vai contra a ética, como também pode constituir em infração das leis.
- Tais infrações das leis podem estar sujeitas a penalidades civis como multas ou criminais como a pena de prisão.



33

Conflito de interesses

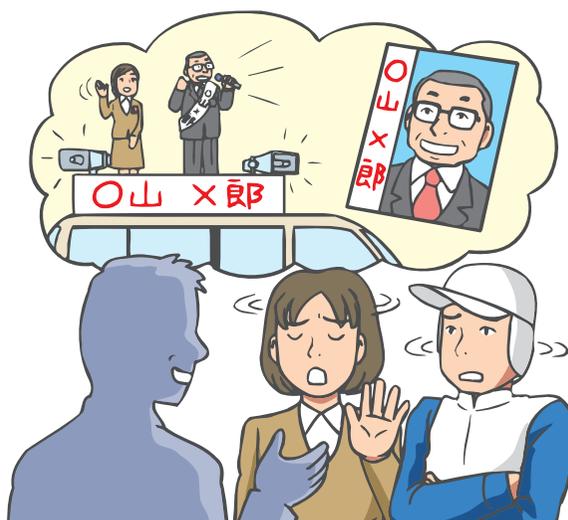
A participação de atividades políticas

O Grupo Fuji Oil respeita cada colaborador como um eleitor de ampla visão e cidadão com responsabilidade social.

No entanto, o Grupo Fuji Oil como uma corporação, deve ser politicamente neutro em qualquer situação.

Quais os cuidados a serem tomados ao participar como indivíduo, de atividades políticas?

- Não se deve doar ou fornecer fundos, ativos ou serviço da empresa para um determinado candidato ou partido político.
- Não force ou convide outros colaboradores à contribuição política ou apoio a determinado partido político ou candidato.
- Ao participar de atividades políticas, certifique-se de observar as leis. Isto inclui a participação em um partido político, comissão política nacional ou apoio a um candidato.



34

Conflito de interesses

Parente próximo que trabalhe no mesmo setor de trabalho

Acompanhando o aumento do número de famílias onde ambos trabalham, e o desenvolvimento da indústria, torna-se alta a possibilidade do seu cônjuge, companheiro (a) (com o mesmo domicílio) ou parente próximo, seja um colaborador ou dirigente de empresa concorrente ou fornecedor do Grupo Fuji Oil.

Todos têm o direito de escolher sua profissão, porém, é necessário garantir a segurança das informações e a confidencialidade destas.

Por que é importante estar consciente sobre estes problemas?

- Pela relação com o parente próximo, há a possibilidade de se comprometer inconscientemente os interesses do Grupo Fuji Oil.
- Possivelmente o assunto das conversas em família serão sobre a empresa, porém, é necessário ter o cuidado de se abster em conversar sobre informações confidenciais da empresa.
- Caso tenha qualquer preocupação com relação a isto, entre em contato com o setor de compliance da matriz (ou setor jurídico).



Ao notar algum problema que vá contra as leis e a ética, que possa causar grande impacto sobre o Grupo Fuji Oil, denuncie.

Pelo seu relato baseado na boa fé, não haverá sanção ou será sujeito a tratamento injusto.

O Grupo Fuji Oil nunca fará qualquer ameaça ou retaliação aos relatores.

Disque denúncia no Brasil:

Acesse o site:

www.contatoconfidencial.com.br/harald

Telefone: 0800 799 8550

Disque denúncia direto para o Grupo Fuji Oil no Japão:

[Acesse o site]

**[https://www.d-quest.co.jp/hotline/
mailform/fujioil/pt/](https://www.d-quest.co.jp/hotline/mailform/fujioil/pt/)**

[ID]

fujioil

[Senha]

greenbook

Green Book

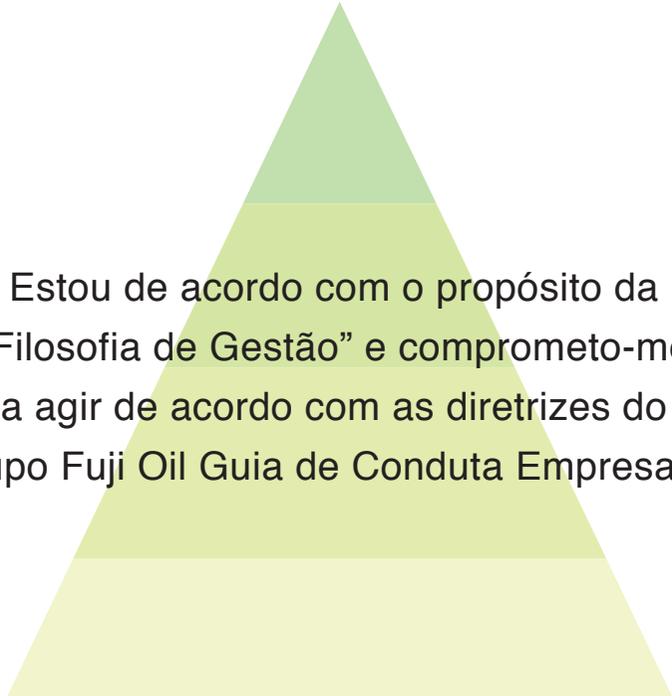
Grupo Fuji Oil Guia de Conduta Empresarial

Publicado em 1 de Abril de 2023 (Rev. 4)

Responsável pela publicação: Departamento jurídico

A todos os colaboradores do Grupo Fuji Oil
No verso da página há o “Termo de compromisso”.
Siga as instruções do responsável de compliance de cada empresa,
no que refere à forma de entrega do documento.

Termo de compromisso



Estou de acordo com o propósito da
“Filosofia de Gestão” e comprometo-me
a agir de acordo com as diretrizes do
“Grupo Fuji Oil Guia de Conduta Empresarial”.

Data

____ / ____ / ____

Nome:

Assinatura:

CPF:
